



Critério, principais alterações

Critério Fairtrade para Café, Organizações de Pequenos Produtores (OPP) e Comerciantes

O novo Critério Fairtrade para Café, para Organizações de Pequenos Produtores (OPP) e Comerciantes, é o resultado de uma revisão limitada realizada entre Julho de 2023 e Novembro de 2023. O Comitê de Critérios aprovou o novo Critério Fairtrade para Café em Novembro de 2023.

O presente documento apresenta as principais alterações introduzidas no Critério e inclui uma tabela que detalha o alcance das alterações, seguindo a estrutura do Critério revisado.

Este documento não descreve o conteúdo das alterações em detalhes, não substitui um estudo detalhado do Critério revisado nem faz parte do Critério

Principais alterações:

- Revisão limitada do padrão.
- Inclusão de requisitos para prevenir e monitorar o desmatamento, a proteção da floresta, a geolocalização e o apoio às OPPs e à gestão da biodiversidade.

Resumo do novo Critério Fairtrade para Café:

A tabela a seguir apresenta as alterações mais importantes. Os requisitos ou seções novas aparecem identificados como “Novo”, as alterações nos requisitos ou orientações existentes aparecem identificados como “Modificação”.

As Organizações que comecem o processo de certificação depois de 12 de Fevereiro de 2024 deverão cumprir com os requisitos correspondentes. As Organizações certificadas antes de 12 de Fevereiro de 2024 devem cumprir todos os requisitos aplicáveis de acordo com o ciclo regular de certificação e de acordo com os períodos de transição indicados no Critério.

Resumo do novo Critério para Café:

A tabela a seguir apresenta as alterações mais importantes, especificando se é uma modificação ou uma adição.

Seção do Critério	Tipo de alteração	Novo Critério 2024	Comentários
3. Produção			
3.1 Desenvolvimento ambiental	Novo	- - 3.1.1 sobre Proteção de florestas e ecossistemas	Fortalecer os aspectos de perda de cobertura florestal da certificação Fairtrade, especificamente ao incluir uma data-limite de dezembro de 2014, seguindo uma abordagem reativa.
		- - 3.1.2 sobre Nenhum desmatamento em fazendas;	Fortalecer os aspectos de perda de cobertura florestal da certificação Fairtrade, especificamente ao incluir uma data-limite de dezembro de 2018.
		- - 3.1.3 sobre Avaliação e monitoramento do risco de desmatamento	Fortalecer os procedimentos para evitar o desmatamento, tornando obrigatória a avaliação de riscos e medidas preventivas, como o uso de dados de localização geográfica e dados de monitoramento de desmatamento.
		- - 3.1.4 sobre o plano de prevenção e mitigação do desmatamento	Pede-se que as OPP criem um plano que lhes permita usar os resultados de sua avaliação e monitoramento de riscos para desenvolver atividades de prevenção e mitigação.
		- - 3.1.5 sobre Apoio aos produtores para evitar e mitigar o desmatamento	Para apoiar o plano da OPP e os investimentos necessários relacionados, os comerciantes devem fazer parcerias com as OPPs para essas atividades.

Seção do Critério	Tipo de alteração	Novo Critério 2024	Comentários
		- - 3.1.6 sobre dados de geolocalização	Os dados de geolocalização devem ser fornecidos para todas as unidades agrícolas, para que o monitoramento da perda de cobertura florestal possa ser realizado e também para permitir a rastreabilidade.
		- - 3.1.7 sobre o compartilhamento de dados de geolocalização	Os pagadores/transportadores geralmente coletam dados bastante extensos sobre os membros das OPP e suas fazendas e, portanto, devem compartilhar esses dados com seus parceiros de OPP, para que as OPP possam analisar esses dados.
		- - 3.1.8 sobre relatórios de SPO	Os indicadores de relatório serão compartilhados com a Fairtrade International anualmente, a fim de informar as intervenções da Fairtrade e permitir relatórios agregados e anônimos.
		- - 3.1.9 sobre relatórios do Trader	Os indicadores de relatório serão compartilhados com a Fairtrade International anualmente, a fim de acompanhar o objetivo da Fairtrade de promover o compartilhamento de custos em toda a cadeia de suprimentos. Essas informações serão mantidas em sigilo.
		- - 3.1.13 sobre gestão da biodiversidade	Solicita-se que as OPP criem um plano que lhes permita usar sua avaliação de risco ambiental para proteger ainda mais a biodiversidade e seus serviços nas fazendas.